

PARECER Nº 1061/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 070/2010.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Quito Formiga, dispõe sobre a permanência de ambulâncias em locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares, no âmbito da cidade de S. Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é dotado de todas as condições para prosperar. Não há dúvida de que esta iniciativa contribui para ampliar a rede de atenção à saúde na cidade e garante um ambiente mais seguro ao munícipe.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/09/10

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Noemi Nonato – PRB - Relatora

Jamil Murad – PCdoB

Natalini - PSDB

Sandra Tadeu - DEM